



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 049/2023

São Miguel do Tapuio-Pi, 04 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de setembro de 2023 no Município de São Miguel do Tapuio alusivo às comemorações do dia do Desfile Cívico de 7 de setembro;

Art. 2º - O Ponto Facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão competente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – Pi, 04 de setembro de 2023.

**POMPILIO
EVARISTO
CARDOSO FILHO:**
03685107356

Assinado digitalmente por POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO:03685107356
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia
v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO:03685107356
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal